



O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM ATIVOS DE SAÚDE - SAUD ("Fundo") é constituído sob a forma de condomínio fechado e regido pelo presente regulamento ("Regulamento"), pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei nº 8.668/93"), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), o Fundo tem por objeto proporcionar aos titulares de suas Cotas ("Cotistas") a valorização e a rentabilidade de suas Cotas primordialmente por meio do investimento em empreendimentos imobiliários do segmento hospitalar, assistencial e de saúde suplementar por meio da aquisição dos seguintes ativos que, a critério da Gestora, se enquadrem no segmento de atuação do Fundo.

O Fundo poderá locar os Imóveis Alvos incorporados a seu patrimônio, nos termos da Lei nº 8.245, de 19 de outubro de 1991 ("Lei de Locações"), mediante celebração de contratos de locação ("Contratos de Locação"), inclusive na modalidade de Contratos de Locação atípicos, incluindo, mas não se limitando à modalidade built to suit prevista no art. 54-A da referida lei, sendo admitida a sublocação a terceiros, incluindo a qualquer um dos cotistas do Fundo, nas condições praticadas pelo mercado à época.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado imobiliário e do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, dos demais prestadores de serviço eventualmente contratados, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora ou da Gestora a respeito da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo. O Fundo e os Cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos que incluem, sem limitação ao que está descrito no presente Regulamento.

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.

92.875.780/0001-31